



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 112/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 49/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa AUTO POSTO RIBEIRAZINHO LTDA, CNPJ: 10.257.566/0001-57, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, que visa atender em caráter temporário as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão – MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo decreto nº 9412, de 18 de junho de 2018, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de **Valor R\$ 17.570.90 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

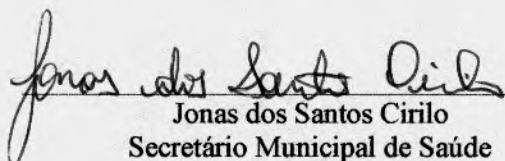
Secretaria Municipal de Saúde - 10.122.0052.2030.0000. Classificação Econômica: 33.90.30.02 - Outros serviços de Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 33.90.30.00.

Valor R\$ 17.570.90 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos).

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 30 de julho de 2021.


Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde